

09 NOV 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 379/2022
DE 01 DE OUTUBRO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **01/10/2022** a licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9492** de **Assistente Social**, pelo período de **2 anos** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Neuma Aparecida da Silva Mayrink**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2022

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo